



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 1580/2007.**

MENSAGEM: 70 DE 2007.

LIDO EM: 06/08/2007.

TOTAL DE PÁGINAS: 05.

ASSUNTO:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. No valor de R\$ 7.500,00.

**AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 20/08/2007.**

**PUBLICADA NO JORNAL DO POVO, EM  
01/09/2007, SÁBADO, SOB O Nº 5.133.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 21/08/2007 sob  
o nº 424/2007/DAB.**

**LEI Nº 1.421/2007.**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



MENSAGEM Nº 070/2007

Sarandi, 02 de agosto de 2007

Senhor Presidente,  
Nobres Pares:

Encaminhamos à apreciação e deliberação dessa Edilidade o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$. 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Salientamos que o crédito será destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Contando com a aprovação da presente matéria, subscrevemo-nos mui

Atenciosamente

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.  
RAFAEL PSZYBYLSKI  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
SARANDI-Pr.

EXPEDIENTE - RECEBIDO

03 AGO 2007

EXPEDIENTE - RECEBIDO

06 AGO 2007





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



## 1580/07

APROVADO EM 13/08/2007  
POR URSULA SPADA

PROJETO DE LEI Nº ..... / 2007

SÚMULA:- Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica.

APROVADO EM 20/08/2007  
POR URSULA SPADA

A Câmara Municipal de Sarandi, estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, com base na Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964, sancionarei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Saúde		
09.01	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0015.2035	Manutenção dos Serviços e Ações de Saúde		
3390300000	Material de Consumo	31338	7.500,00
Total			7.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), será coberto por excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Agosto de 2007.

APARECIDO FARIAS SPADA  
Prefeito Municipal






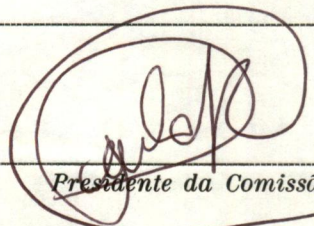
# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

À Comissão de \_\_\_\_\_

  
Presidente da Câmara  
Projeto de Lei nº 1580/2007.  
João Lara Vieira,

Como Presidente da Comissão de \_\_\_\_\_  
designo relator do Projeto de \_\_\_\_\_  
o Vereador

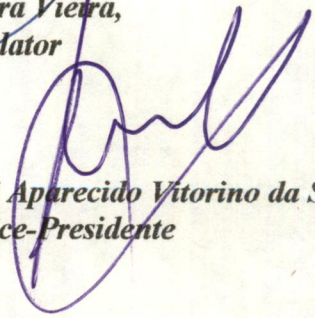
  
Presidente da Comissão

## PARECER


O RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, analisando ao Projeto de Lei nº 1580/2007, do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica, conclui que a proposição tem mérito é legal e constitucional, sendo o seu Parecer F A V O R Á V E L, cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 06 dias do  
mês de agosto do ano de 2007.

  
João Lara Vieira,  
Relator

  
Claudionei Aparecido Vitorino da Silva,  
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

  
Carlos Alberto de Paula Júnior,  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

185/07

Requerimento Nº

Apresentado em 20 / 08 / 2007

Às horas

(a) - Funcionário Responsável  
Seção de Expediente

Rejeitado em / / .

Aprovado em 20 / 08 / 2007

Indeferido em / / .

Deferido em / / .

Atendido - Ofício Nº XXXXXXXXX.

## TEOR DO REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

O Infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, a **DISPENSA DE INTERSTÍCIO DE TERCEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO**, do Projeto de Lei nº 1580/2007, do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, na forma que especifica. Haja vista que nesta data o aludido Projeto de Lei, teve sua aprovação em Segunda Discussão e Votação, não necessitando, portanto de maiores discussões.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2007.

*João de Lara Vieira,*  
Vereador - Autor

